ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e vinte e nove minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva, Prédio da Reitoria sob a Presidência do Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, contando com a presença dos/as seguintes Conselheiros/as: Profa. Eliane Barbosa da Silva (PROGRAD), Wellington da Silva Pereira (PROGEP), Prof. Alexandre Lima Marques da Silva (PROEST), Prof. Cezar Nonato Bezerra Candeias (PROEXC), Prof. Jorge Eduardo de Oliveira (CEDU), Profa. Aline Calheiros Espindola (CTEC), Profa. Sabrina Joany Felizardo Neves (ICF), Profa. Viviane Regina Costa Sá (FAU), Prof. Filipe Lobo Gomes (FDA), Profa. Elyrouse Cavalcante de Oliveira Bellini (FEAC), Profa. Débora Raquel Hettwer Massmann (FALE), Prof. Iramirton Figuerêdo Moreira (FAMED), Prof. Marcos Aurélio Bonfim da Silva (FOUFAL), Profa. Islânia Lima da Rocha (FSSO), Prof. Glauber Lopes Mariano (ICAT), Prof. Gilberto Costa Justino (ICBS), Prof. Thiago Damasceno Cordeiro (IC), Prof. Elton Malta Nascimento (IF), Prof. Kleython de Araújo Monteiro (IGDEMA), Profa. Noemi Mello Loureiro Lima (ICHCA), Profa. Juliana Roberta Theodoro de Lima (IM), Profa. Francine Santos de Paula (IQB), Prof. Leogildo Alves Freires (IP), Prof. Gustavo Gomes de Araújo (IEFE), Profa. Patrícia de Albuquerque Sarmento (EENF), Prof. Moreno Pereira Bonutti (*Campus* Arapiraca) e Prof. Elton Lima Santos (*Campus* CECA). Representantes Docentes: Elthon Allex da Silva Oliveira, Amauri da Silva Barros, Müller Ribeiro Andrade, Vladimir Caramori Borges de Souza, Adriana Guimarães Duarte e Theo Fortes Silveira Cavalcanti. Representantes Técnico-administrativos: Bruno Morais Silva, Andrea Cristhina Feitosa Brandão, Alex Renner Silva Santos, Elma Fabiane da Silva Santos Cella, Karleany Mendonça de Lima, Elisangela Maia Sandes, Fabianny Torres de Oliveira, Danilo Cândido Vieira e Mariana Melo Gomes da Silva. Representantes Discentes: Cliton Cristiano O. dos Santos e Antônio Lucas Bezerra de Sena. **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº. de Conselheiros/as presentes:** Havendo o quórum necessário, o presidente do conselho deu início aos trabalhos da sessão. **II – Ordem do dia: 1) Homologação de Resolução "*Ad Referendum*" nº 164/2026:** Trata-se de Resolução, "*Ad Referendum*" que autorizou assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto "Curso de aperfeiçoamento Escola da Terra: currículo e práticas pedagógicas por área de conhecimento nos anos finais do ensino fundamental", sob coordenação da Profa. Ana Verne, em contrato com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em continuidade a projetos já realizados pela UFAL. O Conselheiro e Pró-reitor de Extensão e Cultura Cezar Nonato (PROEXC) contextualizou o projeto, que se insere nas atividades que o Centro de Educação vem desenvolvendo junto aos movimentos sociais, especialmente na formação de educadores das escolas do campo, e no contexto da constituição de um centro de referência voltado a articular os grupos da UFAL, outras instituições do estado e os movimentos sociais. Não havendo questionamentos, a matéria seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação da Resolução *Ad Referendum* nº 164/2026 aprovada por unanimidade de votos. **1.2.) Resolução nº 166/2026:** Trata-se de Resolução, "*Ad Referendum*" que autorizou assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do "Projeto Craibeira: Rede Comunitária de Sementes e Mudas para Restauração Participativa na Caatinga deAlagoas", que tem como objetivo geral consolidar uma rede comunitária para restauração ecológica participativa na caatinga alagoana, com foco na produção, distribuição e comercialização de sementes e mudas nativas, bem como no uso sustentável de espécies do bioma. Não havendo questionamentos, a matéria seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação da Resolução *Ad Referendum* nº 166/2026 aprovada por unanimidade de votos. **1.3.) Resoluções nº 167 à 113/2026:** Trata-se de Resolução, "*Ad Referendum*" que autorizou assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Projeto "Centro de Referência em Educação do Campo, das Águas e das Florestas – Novo PRONACAMPO", que tem como objetivo geral articular e formar os Agentes de governança do

Novo PRONACAMPO. O Conselheiro Cezar Nonato esclareceu que o projeto integra experiência desenvolvida pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) em todo o país para fortalecer o diálogo das instituições de ensino superior com os movimentos sociais e com as redes municipais e estaduais de educação que atuam com educação do campo. Explicou que o centro de referência funciona como ponto de convergência e que a UFAL o assume com a participação de colegas do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) e da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL). Não havendo questionamentos, a matéria seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação da Resolução *Ad Referendum* n° 167/2026 aprovada por unanimidade de votos. **2) Processo n° 23065.024600/2026-51: Proposta de criação do Curso de Doutorado em Direito Constitucional Aplicado (aprovado na Câmara Acadêmica):** Apresentaram a proposta a Profa. Juliana de Oliveira Dantas e o Conselheiro e Diretor Filipe Lobo (FDA). A Profa. Juliana agradeceu à equipe da Pró- reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP), na pessoa da Pró-reitora Iraildes Assunção, e do Prof. Walter Matias, e relatou que o programa obteve nota 4 na avaliação quadrienal da CAPES, divulgada em janeiro de 2026, após cerca de uma década de tentativas e recusas, o que levou, em 2023, à reformulação do curso (recredenciamento docente, nova matriz curricular e concentração das linhas de pesquisa em duas, cada uma com dois macroprojetos). Informou que o doutorado será vinculado ao mestrado, com enfoque em direito constitucional aplicado e pesquisa empírica voltada à realidade local, mantendo a cooperação histórica com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e destacou o caráter democrático da construção da proposta, com participação de docentes, discentes e egressos. O Conselheiro Felipe ressaltou que o projeto é resultado de mais de vinte anos de trabalho, agradeceu ao Reitor e ao Prof. Walter Matias e informou os avanços em internacionalização, com termos de cooperação com a Faculdade de Direito e a Universidade de Coimbra e com a Faculdade de Lisboa, além da realização do primeiro encontro luso-brasileiro. Em discussão, manifestaram-se: o Conselheiro Anderson Dantas (Rep. Docente), para quem a expansão da pós-graduação é questão de sobrevivência da Universidade, inclusive pelo seu reflexo na matriz orçamentária; o Conselheiro Vladimir Caramori (Rep. Docente), que parabenizou a FDA, anunciou voto favorável aos três APCN (Aplicação para Propostas de Cursos Novos) da pauta (dois de doutorado e um de mestrado) e destacou a consolidação da pós-graduação da UFAL nas duas últimas avaliações quadrienais; e o Conselheiro Jorge Eduardo (CEDU) que falou em nome dos estudantes de Direito. O Presidente parabenizou a equipe da FDA, lembrando que a Faculdade de Direito, com 95 anos, deu origem à UFAL e abriga o maior fórum universitário do país (com varas do TJ-AL e da Justiça do Trabalho e, possivelmente em breve, da Justiça Federal). Ressaltou ainda que a Faculdade integra há oito anos consecutivos o Selo OAB Recomenda e conta com parceiros signatários da proposta (TJ, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, OAB e, em fase de formalização, o STJ). **DELIBERAÇÃO:** Proposta de criação do Curso de Doutorado em Direito Constitucional Aplicado aprovada por unanimidade de votos. **3) Processo n° 23065.026586/2026-21: Proposta de Doutorado (APCN) do Programa de pós-graduação em Ciências Médicas (aprovado na Câmara Acadêmica):** Na apresentação da proposta realizada pelo Prof. Valfrido Leão, foi informado: que o programa, criado em 2019, passou da nota 3 (avaliação de 2022) à nota 4 (avaliação de 2026); que a Faculdade de Medicina (FAMED) conta com 138 professores, dos quais 69 são doutores; que o programa tem foco em pesquisa básica e aplicada à clínica voltada ao Sistema Único de Saúde (SUS), com campo de prática na comunidade e no Hospital Universitário; que o mestrado registra 100 alunos matriculados, com 81% de conclusão; e que se pretende ofertar inicialmente 10 vagas, com ênfase em disciplinas eletivas e linhas clínica, translacional, IA, molecular e circadiana. Destacou a ausência de doutorado em Medicina em Alagoas, o déficit regional de doutores (o Nordeste concentra 27% da população e 15% dos doutores), as parcerias internacionais (Espanha, Argentina, Reino Unido, Estados Unidos e CAPES Global) e o compromisso com as ações afirmativas. A proposta conta com a participação de seis unidades acadêmicas e do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA). Manifestaram-se: o Conselheiro Amauri Barros (Rep. Docente) que parabenizou a proposta, destacou o Centro de Pesquisa Clínica do HUPAA como parceiro e informou que o Hospital Universitário completaria 53 anos no dia seguinte, com programação comemorativa; e o Prof. Leogildo Freires (IP), que saudou o

caráter interdisciplinar do programa, colocou o Instituto de Psicologia e seu programa de pós-graduação à disposição e ponderou sobre a necessidade de apoio institucional aos novos programas de doutorado. O Conselheiro Amauri reforçou que o HUPAA está de portas abertas, inclusive para preceptoria e residências. **DELIBERAÇÃO:** Proposta de criação de Doutorado - Programa de pós-graduação em Ciências Médicas aprovada por unanimidade de votos. **4) Processo nº 23065.027511/2026-67: Criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino na Saúde (aprovado na Câmara Acadêmica):** O Prof. Waldemar Antônio das Neves Junior, em sua apresentação, justificou que a proposta foi submetida em decorrência da necessidade de formação docente e de preceptoria para trabalhadores e profissionais de saúde, pela experiência da FAMED que atua com educação médica e ensino na saúde desde 2001, e pelo fato de o curso, de caráter interprofissional, ser o primeiro mestrado acadêmico em ensino na saúde do Nordeste, resultado da ressignificação do mestrado profissional anteriormente existente, que foi encerrado. Informou duas linhas de pesquisa (Integração Ensino, Saúde e Comunidade; Desenvolvimento de Recursos Didáticos), equipe com docentes do CEDU, FAMED, FOUFAL e FANUT e alcance regional, com estudantes de Sergipe, Bahia e Pernambuco. Manifestaram-se: o Conselheiro Amauri Barros que relatou experiência semelhante do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática na migração para o formato acadêmico e destacou a demanda por formação continuada de preceptores e tutores; o Presidente do Consuni, que comentou o endurecimento das exigências sobre mestrados profissionais no âmbito da CAPES; o Conselheiro Lucas Sena (Rep. Discente), que destacou o compromisso da FAMED com a população, o SUS e a equidade; e o Conselheiro Thiago Cordeiro (IC), que parabenizou as iniciativas, relatou a trajetória do programa do IC (nota 4, 12 bolsistas de produtividade) e anunciou que o pedido de doutorado em Computação será trazido ao CONSUNI na próxima reunião. **DELIBERAÇÃO:** Proposta de criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino na Saúde aprovada por unanimidade de votos. **5) Processo nº 23065.028620/2026-00: Proposta de Calendário Acadêmico 2027 (2027.1 e 2027.2) (aprovado na Câmara Acadêmica):** A Conselheira e Pró-reitora de Graduação Eliane Barbosa apresentou a proposta, informando que: (a) cumpre o art. 47 da LDB, com 200 dias letivos (100 por semestre); (b) inclui dois períodos de férias, no meio e no fim do ano, o que não havia sido possível nos calendários anteriores; (c) incorpora duas sugestões da Câmara Acadêmica, apresentadas pela Conselheira Aline Espíndola (CETC) e pelo Conselheiro Gabriel Bádue (FANUT) e reforçadas por estudantes: o registro de notas de TCC, estágio e atividades complementares (que não formam turmas) durante o período de avaliações finais e consolidação, tecnicamente viabilizado após testes do NTI, e a reformulação do texto sobre o término das atividades letivas, de modo a distinguir o fim das atividades regulares do encerramento total do semestre (2027.1 e 2027.2). Informou, ainda, que, após consulta ao MEC, as universidades têm autonomia para elaborar o calendário, sem a obrigatoriedade de adequação ao calendário da Copa do Mundo Feminina. O Prof. Vinícius Manzoni complementou que a semana de provas finais deve ficar livre de outras atividades, como defesas de TCC e estágios, e que a semana de planejamento foi antecipada para a semana anterior à aula inaugural, ficando a primeira semana de aulas destinada ao acolhimento dos discentes ingressantes, com tratamento excepcional de faltas para quem participar de atividade comprovada. Foram apresentadas as seguintes manifestações: Prof. Elton Lima (Campus CECA) solicitou tratamento para os feriados municipais de Maceió que geram dúvida sobre o funcionamento do Campus CECA, dada a dependência do transporte vindo de Maceió. O Prof. Vinícius e a Presidência apontaram a quantidade elevada de feriados no segundo semestre, a necessidade de rever os adotados historicamente pela UFAL e a imprevisibilidade das decisões de prefeitura e governo estadual. Registrou-se que o calendário prevê margem de 105 a 108 dias letivos por semestre. O Conselheiro Wellington Pereira (PROGEP) esclareceu que os pontos facultativos são fixados por portaria ministerial, que a Universidade pode acompanhar até quatro feriados municipais/estaduais, que não é permitido transferir ponto facultativo, apenas suspender atividades com reposição posterior. O Conselheiro Cliton Santos (Rep. Discente) manifestou-se sobre os feriados municipais e solicitou a substituição do texto proposto sobre a semana de acolhimento pelo texto aprovado no calendário de 2026, que atribui validade acadêmica às atividades organizadas por entidades estudantis, sem cômputo de ausência. A Presidência e a PROGRAD acataram integralmente a proposta, seguida

da fala de justificativa do Prof. Vinícius, que explicou ter buscado apenas enxugar o texto. O Conselheiro Glauber Mariano parabenizou a PROGRAD e solicitou a inclusão da Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica (SINPETE) no calendário. A Pró-reitora Eliane informou que a coordenação sugere a semana de 18 a 22 de outubro, a ser inserida no calendário. O Conselheiro Amauri Barros parabenizou a PROGRAD, defendeu o calendário "humanizado", o ajuste do ano letivo ao ano civil e as férias, e sugeriu ressignificar a semana de acolhimento, planejamento e avaliação e retomar o evento "UFAL de Portas Abertas". O Conselheiro Leogildo Freires parabenizou a PROGRAD e sugeriu ampliar o recesso entre 2027.1 e 2027.2, hoje de duas semanas, para a preparação de matrículas e do planejamento. A Conselheira Adriana Duarte (Rep. Docente) sugeriu que a semana de 15 a 19 de fevereiro fosse de planejamento e acolhimento, com início das aulas de todos os períodos em 22 de fevereiro, para evitar perda de conteúdo e a necessidade de abono de faltas. Em resposta, os professores Eliane e Vinícius esclareceram que as férias de meio de ano têm três semanas (de 05 de julho a 02 de agosto, 28 dias para os estudantes) e que ampliar o período comprometeria o encerramento do ano letivo e o início do semestre seguinte, tendo em vista o calendário do SISU (Sistema de Seleção Unificada), que impede o início das aulas antes da última semana de fevereiro, além do tempo administrativo necessário para o processamento de matrículas e para a oferta de turmas de férias, demanda das coordenações. Explicaram também que o recesso de duas semanas coincide com o período sugerido para as férias docentes, evitando a ausência de professores nos campi do interior. Eliane esclareceu ainda que a semana de planejamento foi mantida na semana anterior ao início das aulas, de modo que a primeira semana letiva seja de aula para todos, com recepção dos calouros e participação dos veteranos e da representação estudantil (a sugestão da Conselheira Adriana não foi acolhida nesse ponto). Na seqência, Vinícius propôs, e o Plenário aceitou, alterar a denominação do período entre os semestres para "férias estudantis entre períodos letivos regulares" (sugestão da Conselheira Débora Massmann), a fim de evitar o entendimento de que os docentes estariam dispensados de comparecer à Universidade, constando no resumo do calendário o período de 04/07/2027 a 01/08/2027, entre o dia seguinte à prova final e o dia anterior ao início do semestre seguinte, e o recesso de 05 a 19 de julho. Encerradas as manifestações, o Calendário Acadêmico 2027 foi encaminhado para a votação. **DELIBERAÇÃO:** Proposta de Calendário Acadêmico 2027, com as modificações acatadas pelo pleno, aprovada por unanimidade de votos. O Presidente agradeceu à PROGRAD e à comissão responsável, que contou com representação de coordenações, direções e estudantes. **6) Processo nº 23065.028488/2026-28: Projeto de criação do Curso Técnico em Áudio e Vídeo (aprovado na Câmara Acadêmica):** A Profa. Valéria Nunesria, diretora da Escola Técnica de Artes (ETA), participou por videoconferência, por motivo de saúde, e apresentou o estudo desenvolvido desde 2019 com a PROGRAD: curso técnico subsequente (pós-ensino médio), com duração de dois anos, ofertado no período noturno. O Presidente lembrou que a ETA já oferta cursos de moda, música, dança, canto e teatro, sendo este o sexto curso. Manifestaram-se: o Conselheiro Amauri, que antecipou voto favorável e perguntou sobre o formato do curso e o processo seletivo, esclarecido que segue o dos demais cursos da ETA, com apoio da Comissão Permanente do Vestibular (COPEVE); o Conselheiro Wellington que informou a liberação de quatro códigos de vaga de EBTT, com expectativa de mais dois, e ressaltou a conveniência de lançar logo os editais de provimento para sustentar novos pedidos junto ao MEC, tendo a Profa. Valéria respondido que os ajustes do edital já estavam em conversa com a PROGRAD; o Conselheiro Cliton, ex-aluno da ETA, que destacou a importância da Escola para a cultura alagoana; a Conselheira Débora Massmann (FALE), que ressaltou a demanda regional e a projeção de Alagoas na produção audiovisual; e a Pró-reitora Eliane, que apresentou o parecer favorável da PROGRAD, destacando que o projeto vem sendo discutido desde 2024 e atende à legislação da educação profissional e tecnológica. **DELIBERAÇÃO:** Proposta de criação do Curso Técnico em Áudio e Vídeo aprovada por unanimidade de votos. **7) Processo nº 23065.022952/2026-72: Proposta de readequação do número de vagas do Curso de Licenciatura em Química – noturno:** Antes da apresentação, o Presidente esclareceu, com base em parecer da Procuradoria, que não há restrição à participação no Conselho de titulares ou suplentes em gozo de férias, nem de conselheiros afastados para eventos, que podem participar remotamente, ressalvados afastamentos longos ou

fora da sede. A Profa. Maria Ester, vice-diretora do IQB e integrante do NDE do curso, apresentou o relatório, elaborado conforme o indicador 1.20 do instrumento de avaliação do INEP e a recomendação do TCU (relatório 2024-2025) sobre o planejamento da oferta de vagas, com série histórica desde 2016.1. Informou que as instituições públicas de Alagoas ofertam 430 vagas de Química licenciatura, segundo maior número do Nordeste, atrás apenas do Piauí (520); que o curso depende de chamadas extras do SISU (35% dos ingressantes no vespertino e 54% no noturno vieram da segunda chamada, chegando a 85% em 2026.1); que a evasão supera 50% no vespertino e é de cerca de 86% no noturno, formando-se menos de um quinto dos ingressantes; e que o Instituto dispõe de sete salas de aula e três laboratórios, com 15,8 alunos ativos por docente. Atualmente são 110 vagas (40 no vespertino e duas entradas de 35 no noturno). A proposta é suprimir uma das entradas do noturno, reduzindo 35 vagas e mantendo o noturno com entrada anual única de 35 vagas. Manifestaram-se: o Conselheiro Amauri Barros, que considerou necessário o estudo e observou que o limite superior de vagas do documento do MEC não constitui obrigação de oferta; o Prof. Vinícius e a Pró-reitora Eliane, que relataram o questionário do TCU de 2024 e as recomendações de melhor preenchimento das vagas e de ajuste da oferta; o Conselheiro Anderson Dantas, que lembrou que o desenho atual das unidades data de 2006 a 2010; o Presidente, que observou que a experiência de 2025, com entrada única, reduziu a vacância e que vaga não preenchida pesa mais do que vaga ofertada no orçamento; e a Conselheira Francine de Paula (IQB) que agradeceu à PROGRAD e à Profa. Ester, citando taxa de sucesso de 8% na maioria dos períodos. **DELIBERAÇÃO:** Proposta de readequação do número de vagas do Curso de Licenciatura em Química – noturno aprovada por unanimidade de votos. **8) Processo n° 23065.028014/2026-86: Alteração do regime de entrada de discentes no projeto pedagógico do curso de Letras-espanhol, Campus A.C. Simões:** A Profa. Patrícia Neyra, coordenadora do curso, propôs a descontinuidade da entrada no turno vespertino a partir de 2027.2, concentrando as 40 vagas (hoje 15 no vespertino e 25 no noturno) em entrada única no noturno, no segundo semestre de cada ano, com garantia de oferta dos componentes curriculares aos discentes já vinculados ao vespertino. Destacou que o curso obteve nota 5 na última avaliação do MEC, que conta com sete docentes efetivos para os dois turnos e para o curso EAD (nota 4), que há turmas com cinco ou seis alunos e que a proposta foi aprovada pelo NDE, pelo colegiado, pelo Conselho da Faculdade de Letras (FALE) e pela PROGRAD. A Diretora da FALE, Débora Massmann, parabenizou o estudo e pediu acolhimento da proposta. **DELIBERAÇÃO:** Proposta de Alteração do regime de entrada de discentes no projeto pedagógico do curso de Letras Espanhol, Campus A.C. Simões aprovada por unanimidade de votos. **9) Processo n° 23065.027823/2026-71: Alteração do regime de entrada de discentes no projeto pedagógico do curso (PPC 2019) para entrada única anual – Letras Português:** O Prof. Thiago Pereira, vice-coordenador do curso, solicitou emenda ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) vigente desde 2019, para o processo seletivo do SISU 2027, alterando o ingresso semestral (15 vagas por turno em cada semestre) para entrada única anual, no início do calendário acadêmico, mantidas as 60 vagas anuais, em duas turmas de 30 (vespertino e noturno). Justificou a medida pela maior evasão do curso entre o 2° e o 4° períodos, pelo conceito 4 na avaliação *in loco* de 2024, que apontou fragmentação do processo formativo, pelas turmas reduzidas e pela necessidade de previsibilidade da oferta. Comprometeu-se com o acompanhamento de métricas, com plano de transição e equivalências para os ingressantes do regime semestral e com a comunicação com o CEDU. A Conselheira Débora agradeceu à PROGRAD e esclareceu que a oferta será apenas no primeiro semestre. **DELIBERAÇÃO:** Proposta de Alteração do regime de entrada de discentes no projeto pedagógico do curso (PPC 2019) para entrada única anual – Letras Português aprovada por unanimidade de votos. Ao final, o Conselheiro Cliton parabenizou a maturidade das propostas e alertou para a situação crítica do curso de Dança (códigos de vaga, entrada, acolhimento e assistência estudantil). O Prof. Vinícius respondeu que a PROGRAD acompanha o caso de perto, que o MEC liberou dois códigos de vaga para o curso e que não houve oferta em 2025 justamente para fazer a adequação. **10) Processo n° 23065.024807/2026-26: Proposta de readequação do projeto pedagógico curricular da Licenciatura em Letras Inglês para entradas a partir de 2027.1 na matriz let050/2019:** O Prof. Pedro Gustavo, coordenador do curso, apresentou a proposta de readequação da matriz de 2019 para novas entradas a partir de 2027.1: supressão da entrada

do vespertino, concentração no noturno e redução de 40 para 30 vagas, em entrada única. Fundamentou-se em estudo sobre a saúde do corpo docente e técnico (cargas de 50 a 55 horas semanais, chegando a mais de 60; média de 696 horas para 14 docentes com capacidade de 540; pedido de quatro códigos de vaga em 2022; dados encaminhados ao serviço de saúde, conforme recomendação da PROGRAD), na evasão de 2010 a 2026 (48,5% no vespertino e quase 60% no noturno), na integralização de 21% (vespertino) e 17% (noturno) e na migração de estudantes para o noturno (em uma mesma disciplina, cinco matriculados à tarde e 21 à noite). Comprometeu-se com o acompanhamento contínuo dos indicadores pelo colegiado e pelo NDE. Antes da discussão, o Presidente propôs, e o Plenário aprovou, a prorrogação da sessão até as 13h. Manifestaram-se a Conselheira Débora, que destacou o impacto na saúde dos servidores, e o Conselheiro Leogildo, que informou a estratégia de amparo e proteção de trajetórias acadêmicas em construção pela PROGRAD com o Instituto de Psicologia e outros setores, com projeto-piloto inicial em Matemática e Física. **DELIBERAÇÃO:** Proposta de readequação do projeto pedagógico curricular da Licenciatura em Letras Inglês para entradas a partir de 2027.1 aprovada por unanimidade de votos. O Presidente reiterou o convite para a força-tarefa de revisão das vagas das licenciaturas e observou a tendência de suprimir entradas no segundo semestre. A PROGRAD informou que foi publicada, na semana anterior, instrução normativa para os cursos novos, que um manual de projetos pedagógicos será disponibilizado até o fim do ano e que os pareceres trazem recomendação de acompanhamento das alterações por dois a três anos. **11) Processo nº 23065.029687/2026-53: Apreciação do pedido de anuência para atuação da FUNDEPES como Fundação de Apoio à UNCISAL:** A vice-presidente da FUNDEPES, Taciana Melo, solicitou autorização para abertura dos processos de credenciamento da FUNDEPES como fundação de apoio também da UNCISAL, como já ocorre com o IFAL e o HU, destacando a captação, a prospecção e o apoio à elaboração de propostas. Registrou-se que o credenciamento para a UFAL é quinquenal, enquanto para as demais instituições é renovado anualmente, e que o credenciamento é feito pelo MEC em parceria com o MCTI, devendo o conselho da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) também deliberar. **DELIBERAÇÃO:** Anuência para atuação da FUNDEPES como Fundação de Apoio à UNCISAL aprovada por unanimidade de votos. **12) Processo nº 23065.026235/2026-10: Alteração na RCO no 119/2025- CONSUNI/UFAL de 10 de outubro de 2025 (solicitação da CPPD):** O Prof. José Ferreira, presidente da Comissão Permanente de Progressão Docente (CPPD), apresentou solicitação de alteração da resolução sobre progressão e promoção de docentes a partir de visitas a unidades e de dúvidas recebidas, com quatro pontos: (1) retirar do formulário de requerimento a declaração do DAP sobre tempo de serviço no interstício, exigível apenas quando houver dias a descontar; (2) desvincular o Plano de Atividades Acadêmicas (PAA) do interstício, tornando-o anual, a ser apresentado até 30 dias antes do início do primeiro semestre letivo de cada ano do calendário acadêmico, e excluí-lo dos documentos exigidos para progressão e promoção, que se baseia no Relatório Descritivo de Atividades (RDA); (3) instituir a avaliação discente, exigida em lei e com peso de 10%, hoje inviabilizada porque a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) não a vem realizando, com proposta de formulário elaborado com a referida comissão; e (4) alterar a escala de pontuação dos anexos 2 e 3, para escala contínua de 5 a 1. A Conselheira Elyrouse Bellini (FEAC), sugeriu que o PAA seja acompanhado pelas coordenações de curso antes de seguir ao conselho da unidade e divulgado no site, e que os processos de progressão e de atividade esporádica sejam abertos pelo próprio docente interessado, sugestão acatada pela CPPD. Os professores Leogildo Freires (IP) e Elton Lima (CECA) propuseram que o tema fosse apreciado em outra reunião, em vez de se constituir comissão. O item não foi deliberado e será retomado na próxima reunião, devendo a CPPD trazer o instrumento de avaliação discente. **III — Informes:** O conselheiro Danilo Vieira (Rep. Técnico Adm.) solicitou data para a reunião extraordinária sobre o Colégio de Aplicação, compromisso assumido na sessão ordinária anterior, lembrando a mediação do Ministério Público Federal. O Presidente confirmou a realização da sessão ainda no mês de outubro, antes do dia 30, prazo para resposta ao MPF, e que o tema será o primeiro item de pauta da próxima reunião. Foi informado também que o Hospital Universitário comemoraria seu aniversário no dia seguinte, às 9h. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Thais Branco Simões, Coordenadora da Secretaria

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada segue assinada pelo Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos/as Conselheiros/as presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.**

Thaís Branco Simões

Nelma Callado

Eliane Barbosa da Silva

Alexandre Torres

Angella C.S. de Araújo

Francine S. de Paula

Vladimir Canavarri

Karlony Mendonça de Lima

Elton Malta Nascimento

Viviane Costa

Viviane Oliveira

Patrício de A Santos

Sabrina Joany L. Lopes

Elyzouse C. de O. Bellini

Francielly da Conceição Silva

Mayk Andrade do Nascimento.

Evangelo Maia Sandes.

Gabriel S. Baldez

Gilberto Costa Junior

Claudia Fernanda Almeida